



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Resolução nº 02, de 2001.

Fixa a Receita e a Despesa da Câmara Municipal de Japaratinga para o ano de 2002 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Japaratinga, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13º, inciso III, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica promulgado o Orçamento da Câmara Municipal de Japaratinga, elaborado em cumprimento ao inciso V, do Art. 70º da Lei Orgânica Municipal, para o exercício financeiro de 2002, que fixa a Receita em R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) e fixa a Despesa na mesma importância.

Art. 2º - A receita será realizada através da entrega do valor da lotação orçamentária pelo Sr. Prefeito, de acordo com os arts. 29-A e 168 da Constituição Federal, art. 29, inciso XIII da Constituição Estadual e da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - A despesa será realizada, conforme a discriminação seguinte:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VERBA ORÇADA R\$
4190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.Pess.Civil	133.400,00
4190.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
4190.14.00	Diárias-Pessoal Civil	10.000,00
4490.30.00	Material de Consumo	10.000,00
4490.33.00	Passagens e Despesas com locomoção	5.000,00
4490.36.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Física	5.000,00
4490.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	15.000,00
4590.51.00	Obras e instalações	9.000,00
4590.52.00	Equipamentos e Mat. de Expediente	9.600,00
TOTAL		212.000,00

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2002.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Japaratinga, 27 de agosto de 2001.

Participaram José Rodrigues

-Presidente

José Severino da Silva

-1º Secretário

José Sebastião do N. Silva

-2º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Cícera Ma Trindade Wanderlei

Cícera Maria Trindade Wanderlei

-3º Secretário

A presente Resolução foi publicada e registrada na
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, em Japaratinga ,
27 de agosto de 2001.

José Severino da Silva

José Severino da Silva
1º Secretário